



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 032/2022.

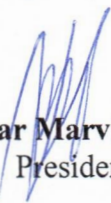
**APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE
KENNEDY REFERENTE AO EXERCÍCIO DE
2017.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE
KENNEDY – ES**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário da
Câmara aprovou e ela promulga o presente **Decreto Legislativo**.

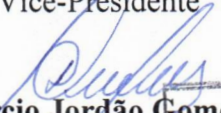
Art. 1º Fica aprovada com ressalva, na forma do Parecer Prévio do Tribunal de Contas
do Estado do Espírito Santo TC-120/2020, a prestação de Contas da Prefeitura Municipal de
Presidente Kennedy, referente ao Exercício de 2017 (dois mil e dezessete), sob
responsabilidade da gestora a Sra. AMANDA QUINTA RANGEL.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Presidente Kennedy-ES, 02 de junho de 2022.


Jacimar Marvila Batista
Presidente


Ulisses Matta de Araújo
Vice-Presidente


Tercio Jordão Gomes
Secretário

CERTIDÃO	
Certifico que	<i>Decreto</i>
<i>Legislativo nº 032-22</i>	
Foi publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela Emenda nº 007, de 20/02/2009.	
Data:	<i>02/06/22</i>
Servidor(a):	<i>MB</i>
Câmara Municipal de Presidente Kennedy ES	

CERTIDÃO	
<i>Decreto Legislativo</i>	
<i>nº 032-2022</i>	
Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019.	
Em	<i>02 / 06 / 2022</i>
Servidor:	<i>A. P. M.</i>